

# AVISO

## MATRÍCULAS - 2018/2019

### Alunos (do 4.º para o 5.º ano e do 6.º ano para o 7.º ano)

Em aditamento à informação de 20/06/2018 somos a comunicar o seguinte:

1. A renovação de matrícula para **cada início de ciclo e a renovação de matrícula que implique transferência de estabelecimento de educação ou ensino** não se realizam automaticamente, devendo ser efetuadas nos termos dos nos 1 a 5 do artigo 7.º do despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril ou seja:
  - a) O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Escolas [[www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt)], com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão.
  - b) Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida no número anterior ou noutra indicada pelo Ministério da Educação.
  
2. Na renovação de matrícula, os estabelecimentos de educação e de ensino verificam o NIF das crianças e alunos, no caso de o terem atribuído, **os dados relativos à composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária**, o NSNS, o número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável, e o NISS das crianças e **alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social**.

As renovações de matrícula poderão ser efetuadas presencialmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento (Escola Sede – EB Grão Vasco), na Escola João de Barros e na Escola da Ribeira entre as 9h00-12h00 e 14h00-17h00.

Assim os Pais/Encarregados de Educação devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

### **DOCUMENTOS A APRESENTAR**

- Cartão de Cidadão e respetivos PIN's de morada / Passaporte / Autorização de residência da(o) aluna(o);
- Cartão de Cidadão e respetivos PIN's de morada / Passaporte / Autorização de residência dos Encarregados de Educação;
- Fotocópia do Boletim de Vacinas- **(Atualizado)**.
- Se não tiver Cartão de Cidadão, trazer os seguintes documento:
- N.º NIF (n.º Contribuinte), N.º Segurança Social e Cartão de Assistência Médica.
- Informação sobre o sistema de saúde de que são portadores e se dispõem de um subsistema ou seguro de saúde complementar (cópia dos cartões dos alunos) – Regulamento de Seguro Escolar (Memorando: GASE n.º 1/2017 – Ação Social Escolar Orientações).
- Documento comprovativo de residência ou local de trabalho dos Pais / Encarregado de Educação (último recibo da água, luz, ou telefone).
- **Dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, quando o Encarregado de Educação não for os progenitores.**
- **Declaração de beneficiário da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social.**

**O SUBDIRETOR**

Luís Nóbrega